



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS**

---

## 4. Gestão Financeira e Patrimonial

### 4.1. Consolidação de balanços e demonstrativos financeiros e patrimoniais

Neste capítulo, são apresentados os Balanços Financeiro e Patrimonial de 2012, bem como a Demonstração das Variações Patrimoniais. Em seguida, são abordados os principais componentes patrimoniais registrados em 31/12/2012 e, quando relevante, as movimentações ocorridas no exercício.

#### 4.1.1. Balanço Financeiro <sup>1</sup>

Visando ao cumprimento do art. 101 da Lei 4.320/64, o Estado de Pernambuco apresentou o seu Balanço Financeiro Consolidado relativo ao Exercício de 2012. A composição deste demonstrativo, apresentada de forma resumida, é a seguinte:

**Balanço Financeiro Consolidado - Resumo**  
**Exercício 2012**

**Em R\$ 1,00**

<b>Receita</b>		<b>Despesa</b>	
Receita Orçamentária	25.047.342.798,89	Despesa Orçamentária	24.469.913.940,11
Receita Extra-Orçamentária	16.924.174.352,83	Despesa Extra-Orçamentária	16.918.795.996,74
Saldo do Exercício Anterior	2.464.418.760,04	Saldo para o Exercício Seguinte	3.047.225.974,91
<b>Total</b>	<b>44.435.935.911,76</b>	<b>Total</b>	<b>44.435.935.911,76</b>

**Fonte:** Balanço Financeiro Consolidado – 2012, Quadro 12, pág. 266 do Balanço Geral de 2012 (fl. 178v).

Conforme se verifica no Balanço Financeiro, o resultado financeiro do exercício<sup>2</sup> (Saldo para o Exercício Seguinte - Saldo do Exercício Anterior) foi superavitário em R\$ 582.807.214,87.

Tendo em vista que as receitas, as despesas e o resultado orçamentários de 2012 já foram objeto de análise no capítulo relativo à execução orçamentária, a abordagem a ser efetuada neste capítulo se resume aos itens mais significativos das receitas e despesas extra-orçamentárias, e estas se apresentam como segue:

---

<sup>1</sup> O Balanço Financeiro tem o conteúdo definido pelo artigo 103 da Lei nº 4.320/64. Evidencia as receitas e despesas orçamentárias, e ainda os recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, demonstrando seus efeitos sobre os saldos das disponibilidades provenientes do exercício anterior e os saldos que se transferem para o exercício seguinte.

<sup>2</sup> A forma indireta de aferir o resultado financeiro do exercício é o seguinte: (Receita Orçamentária + Receita Extra-Orçamentária) – (Despesa Orçamentária + Despesa Extra-orçamentária).



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS**

**Receitas e Despesas Extra-Orçamentárias Consolidadas**  
**Exercício 2012**

**Em R\$ 1,00**

<b>Receitas extra-orçamentárias</b>		<b>Despesas extra-orçamentárias</b>	
Restos a Pagar	744.402.671,07	Restos a pagar	735.052.416,71
<i>Processados</i>	743.757.745,41	<i>Processados</i>	726.776.212,97
<i>Não Processados</i>	644.925,66	<i>Não Processados</i>	8.276.203,74
Pessoal a Pagar	84.988.896,31	Pessoal a Pagar	99.493.823,59
Consignações	2.310.320.009,55	Consignações	2.271.162.058,35
Depósitos de Diversas origens	2.414.054.596,93	Depósitos de Diversas Origens	2.424.603.155,49
Valores Pendentes Exigíveis	3.304.270.774,84	Valores Pendentes Exigíveis	3.302.363.653,35
Recebimento Outros Passivos	5.369.743,50	Devolução Outros Passivos	4.891.181,75
Recebm de Ativos Financeiros	8.057.620.627,25	Constit de Ativos Financeiros	8.077.664.708,63
Correspondências de Débitos Internos - UG	8.057.620.627,25	Correspondências de Créditos Internos - UG	8.057.620.627,25
Repasse Recebidos	8.505.035.207,12	Repasse Concedidos	8.505.035.207,12
Outras Inscrições	3.147.033,38	Outras Baixas	3.564.998,87
<b>Total</b>	<b>39.913.125.288,13</b>	<b>Total</b>	<b>39.907.746.932,04</b>

**Fonte:** Balanço Financeiro Consolidado - 2012, Quadro 12, pág. 266 do Balanço Geral de 2012 (fl. 178v).

As receitas e despesas extra-orçamentárias, em sua essência, representam ingressos e desembolsos que não são de propriedade do poder público, e que apenas transitam pelos seus cofres com a expectativa de serem repassados aos respectivos credores de direito.

Tomemos como exemplo mais representativo a conta de Consignações, caracterizada pelos valores que, por determinação legal ou contratual, são retidos em folha de pagamento<sup>3</sup>, como “desconto” no contra-cheque do servidor. No momento da retenção, são lançados no Passivo Financeiro (surgimento da obrigação de repassar). A sequência desses créditos à conta do passivo produz um total no exercício que é reproduzido como Receita Extraorçamentária de Consignações no Balanço Financeiro do mesmo ano. Por sua vez, quando do repasse desse recurso, pelo Estado, ao credor de direito, esta saída enseja a baixa do valor no Passivo Financeiro do órgão (obrigação deixa de existir). Ato-contínuo, essa baixa de obrigação vai compor o total da Despesa Extraorçamentária de idêntico nome a ser ilustrado no Balanço Financeiro do final do exercício. Ou seja, a retenção do recurso de terceiro culmina sendo tratada como um ingresso financeiro de um novo recurso, e o repasse, como uma saída financeira. Como as retenções na folha de cada competência são normalmente recolhidas dentro do mês seguinte, os valores entre Receitas e Despesas de Consignações no Balanço Financeiro em geral apresentam diferenças entre si, embora quase sempre pouco significativas, como no caso.

O mesmo raciocínio acima é efetuado, com as devidas alterações quanto à natureza dos eventos, relativamente às contas dos grupos Depósitos de Origens Diversas, Valores Pendentes Exigíveis, Recebimento/Constituição de Ativos

<sup>3</sup> No momento da retenção, é “entendido” que o recurso foi entregue ao servidor público (por compor sua remuneração bruta) compondo a despesa orçamentária do órgão pagador e o servidor entregou o valor ao poder público, gerando ingresso de terceiro, nas contas do poder público (receita extraorçamentária).



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS**

Financeiros e Recebimento/Devolução de Outros Passivos, as quais, classicamente, compõem o Demonstrativo da Dívida Flutuante da Contabilidade Pública.

Com relação a Repasses Recebidos / Repasses Concedidos, o raciocínio difere um pouco porque a realização de movimentações financeiras internas não movimentam contas do Passivo Financeiro. Na prática, os repasses refletem o volume de recursos que transitou entre Unidades Gestoras do Estado intraorçamentariamente. Não são classificadas orçamentariamente para evitar duplicidades na quantificação de receitas e despesas próprias. Os valores expostos no Balanço Financeiro nas colunas de Receitas e Despesas são sempre coincidentes entre si porque em tais movimentações, a unidade repassadora tem-lhe atribuída uma despesa extraorçamentária, enquanto que à recebedora é atribuída uma receita extraorçamentária de idêntico valor, em operações que sempre acontecem em tempo real (*on line*).

Raciocínio similar é efetuado em relação ao Grupo de Correspondência de Débito Interno (entre as receitas) e Correspondência de Crédito Interno (entre as despesas), sendo a única diferença que, nesse caso, ao invés de o recurso financeiro ser movimentado entre Unidades Gestoras, o que ocorre é o pagamento, por uma UG, de uma obrigação financeira contraída por outra.

No tocante aos Restos a Pagar, sua natureza, seu estoque – no início e no final do exercício sob análise – bem como sua gestão financeira em 2012 serão tratados no item 4.3.1 deste Capítulo.

#### **4.1.2. Demonstração das Variações Patrimoniais**

A Demonstração das Variações Patrimoniais<sup>4</sup> do exercício de 2012 é abaixo apresentada, de forma resumida:

##### **Demonstração das Variações Patrimoniais - Exercício 2012 (Resumo)**

**Em R\$ 1,00**

<b>Variações Ativas</b>		<b>Variações Passivas</b>	
Result. da Exec. Orçamentária	27.700.115.725,67	Result. da Exec. Orçamentária	30.830.068.399,81
<i>Receitas Orçamentárias</i>	<i>25.047.342.798,89</i>	<i>Despesas Orçamentárias</i>	<i>24.469.913.940,11</i>
<i>Mutações Patrimoniais Ativas</i>	<i>2.652.772.926,78</i>	<i>Mutações Patrimoniais Passivas</i>	<i>6.360.154.459,70</i>
Indep. da Exec. Orçamentária	5.360.631.870,82	Indep. da Exec. Orçamentária	7.006.758.772,67
Interferências Ativas	22.989.810.724,94	Interferências Passivas	22.989.810.724,94
<i>Transf. Financeiras Recebidas</i>	<i>14.483.915.728,18</i>	<i>Transf. Financeiras Concedidas</i>	<i>14.483.915.728,18</i>
<i>Transf. Ñ Financeiras Recebidas</i>	<i>8.505.894.996,76</i>	<i>Transf. Ñ Financeiras Concedidas</i>	<i>8.505.894.996,76</i>
<b>Total das VPA</b>	<b>56.050.558.321,43</b>	<b>Total das VPD</b>	<b>60.826.637.897,42</b>
		<b>Res. Patrim. do Exercício</b>	<b>-4.776.079.575,99</b>
<b>Total da Demonstração</b>	<b>56.050.558.321,43</b>	<b>Total da Demonstração</b>	<b>56.050.558.321,43</b>

Fonte: e-Fisco 2012.

<sup>4</sup> Preferimos reproduzir a versão oferecida pelo e-Fisco, que apresenta as contas de Interferências, com o objetivo de contrapor os valores às contas de Repasses Concedidos/Recebidos e Correspondências de Débitos/Créditos internos, trazidos na parte extraorçamentária do Balanço Financeiro. A versão publicada no Balanço Geral do Estado, por seguir o modelo clássico definido pela Lei 4.320/64 não ilustra as contas de Interferências por serem transitórias e apenas demonstrarem o volume de movimentação interna de recursos (sem alteração de patrimônio).



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS**

Simplificadamente, pode-se resumir a DVP como a demonstração de resultado econômico dos entes públicos. Nela é reproduzido o resultados financeiro (visualizado no Balanço Financeiro), bem como é apresentado o resultado extra-financeiro (estritamente patrimonial). Da mesma forma, os totais das receitas e despesas extraorçamentárias de Repasses (recebidos ou concedidos) e das Correspondências de Débitos (ou Créditos) internos, ilustrados no Balanço Financeiro, são reproduzidos nesta demonstração no grupo de Interferências (ativas e passivas), sob os nomes respectivos de Transferências Financeiras e Transferências Não Financeiras.

O resultado extra-financeiro (estritamente patrimonial) é concentrado nas mutações (ativas ou passivas) e nas Variações Independentes da Execução Orçamentária.

A junção dos resultados de natureza financeira e extra-financeira produz o resultado do exercício sob a ótica patrimonial, que no caso foi deficitário em R\$ 4.776.079.575,99.

#### **4.1.3. Balanço Patrimonial**

O Balanço Patrimonial Consolidado do Estado de Pernambuco, em 31 de dezembro de 2012, elaborado nos moldes estabelecidos pela Lei n° 4.320/64, apresenta os seguintes dados:

##### **Balanço Patrimonial Consolidado do Estado - Exercício 2012**

Em R\$ 1,00

<b>ATIVO</b>		<b>PASSIVO</b>	
<b>CONTAS</b>	<b>31/12/2012</b>	<b>CONTAS</b>	<b>31/12/2012</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>3.308.822.700,53</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>1.574.275.348,94</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>2.973.123.225,07</b>	<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>767.776.590,83</b>
Caixa	312.405,83	Processados	766.725.948,97
Bancos c/Movimento	2.429.177.600,99	Não Processados	1.050.641,86
Aplicações financeiras	518.294.010,12	<b>PESSOAL A PAGAR</b>	<b>84.988.896,31</b>
Bancos c/Vinculadas	25.339.208,13	<b>DEPÓSITOS</b>	<b>712.061.773,04</b>
<b>REALIZÁVEL</b>	<b>335.699.475,46</b>	<b>VALORES EM TRÂNSITO EXIGÍVEIS</b>	<b>1.216.055,83</b>
		<b>VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO</b>	<b>8.232.032,93</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>22.425.129.135,14</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>48.425.189.321,47</b>
<b>BENS DO ESTADO</b>	<b>4.169.647.216,78</b>	<b>DÍVIDA FUNDADA</b>	<b>8.469.893.040,01</b>
Bens Imóveis	2.066.082.511,12	Contratual Interna	6.784.740.818,11
Bens Móveis	1.784.675.387,38	Contratual Externa	1.685.152.221,90
Bens Intangíveis	20.715.843,02	<b>FINANCIAMENTOS / REFINANCIAMENTOS</b>	<b>123.082.108,63</b>
Almoxarifado	399.097.486,30	<b>PRECATÓRIOS</b>	<b>413.060.743,41</b>
Valores Diferidos	673,77	<b>OBRIG. DE EXERC. ANTERIORES</b>	<b>69.356.174,13</b>



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS**

ATIVO		PASSIVO	
CONTAS	31/12/2012	CONTAS	31/12/2012
(Depreciação, amort. e exaustões)	-100.924.684,81	<b>PROVISÕES</b>	<b>38.853.512.732,79</b>
<b>CRÉDITOS DO ESTADO</b>	<b>13.388.584.314,24</b>	<b>REPASSES A LIBERAR PARA OUTRAS UGS</b>	<b>14.997.524,17</b>
Créditos Tributários a Receber	1.012.259.237,95	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>481.286.998,33</b>
Dívida Ativa	11.027.602.681,95		
(Provisão para perdas)	(21.267.540,82)		
<i>Demais Valores</i> (Empréstimos Compulsórios, Título e Valores etc)	1.369.989.935,16		
<b>VALORES DO ESTADO</b>	<b>4.866.897.604,12</b>		
Participações Societárias	4.856.755.317,84		
(-) Direito de Tercs. s/ Part. Acion.	-797.722,65		
Outros Investimentos	10.940.008,93		
<b>SOMA DO ATIVO REAL</b>	<b>25.733.951.835,67</b>	<b>SOMA DO PASSIVO REAL</b>	<b>49.999.464.670,41</b>
<b>Passivo Real a Descoberto</b>	<b>24.265.512.834,74</b>		
Soma	49.999.464.670,41	Soma	49.999.464.670,41
<b>ATIVO COMPENSADO</b>	<b>9.810.719.452,34</b>	<b>PASSIVO COMPENSADO</b>	<b>9.810.719.452,34</b>
<b>TOTAL</b>	<b>59.810.184.122,75</b>	<b>TOTAL</b>	<b>59.810.184.122,75</b>

**Fonte:** Balanço Geral do Estado 2012, pág. 267, Quadro 13 - Balanço Patrimonial Consolidado (fl. 179).

**Nota:** Alguns valores foram agrupados (indicados como “demais valores”).

O Balanço Patrimonial consolidado levantado em 31/12/2002 contempla os bens e direitos (Ativo) e obrigações (Passivo) de titularidade do Estado de Pernambuco, aí incluídas as suas fundações, autarquias e suas estatais dependentes<sup>5</sup>. O Passivo Real a Descoberto, avaliado em R\$ 24.265.512.834,74 ao término de 31/12/2012, foi obtido após a apropriação do resultado patrimonial negativo do exercício de R\$ 4.776.079.575,99.

O saldo patrimonial negativo acima (passivo a descoberto) é influenciado em maior proporção pelos componentes de baixa liquidez/exigibilidade, dentre os quais os passivos superam os ativos de forma significativa, relação esta que é invertida quando comparados os grupos de maior liquidez/exigibilidade.

<sup>5</sup> Antes da LC 101/2000 somente integravam o Balanço Geral do Estado as contas dos órgãos da administração direta e as fundações e autarquias, não avançando sobre nenhuma das empresas públicas e sociedades de economia mista (estatais). Após esta, também passaram a incorporá-lo as estatais que se caracterizam como “dependentes de recurso do Tesouro”, permanecendo de fora as empresas públicas e sociedades de economia mista (estatais) caracterizadas como não dependentes de recursos do Tesouro, a saber: SUAPE, COMPESA, Consórcio Grande Recife, LAFEPE, CEPE, COPERGÁS e Porto do Recife.



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS**

---

Nesse contexto, o Balanço 2012 ilustra um Superávit Financeiro<sup>6</sup> de R\$ 1.734.547.351,59, conforme abaixo ilustrado:

Ativo Financeiro (I)	3.308.822.700,53
Passivo Financeiro (II)	1.574.275.348,94
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO (I - II)</b>	<b>1.734.547.351,59</b>

Quando, todavia, são visualizados os componentes de baixa liquidez, por sua vez, tem-se:

Ativo Permanente (I)	22.425.129.135,14
Passivo Permanente (II)	48.425.189.321,47
<b>RESULTADO</b>	<b>(25.999.939.813,67)</b>

A análise dos principais elementos patrimoniais será adiante efetuada:

## 4.2. Principais Componentes do Ativo

### 4.2.1. Disponibilidades

Conforme Balanço Patrimonial Consolidado do Estado – Exercício 2012, posição de 31 de dezembro de 2012, as disponibilidades do Poder Executivo e dos órgãos do Judiciário, Legislativo e Ministério Público totalizaram o montante de R\$ 2.973.123.225,07, como segue:

#### Disponibilidades dos Poderes e Órgãos em 31/12/12 – Em R\$ 1,00

Órgãos/Poder	Valor
Assembléia Legislativa	57.714.894,53
Tribunal de Contas <sup>1</sup>	50.290.224,98
Tribunal de Justiça	300.672.539,16
Ministério Público	23.754.226,20
Poder Executivo <sup>2</sup>	2.540.691.340,20
<b>Total</b>	<b>2.973.123.225,07</b>

**Fonte:** Balanços Patrimoniais das UGs 010001 (ALEPE), 020001 (TCE), 070001(TJPE) e 320101(MPPE), constantes do e-Fisco/2012, e Balanço Patrimonial Consolidado 2012, quadro 13 do BGE 2012.

**Nota 1:** Inclui os saldos do Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento do TCE – FAPRE (Ug 020002) e Escola de Contas (Ug 820101)

**Nota 2:** Inclui os saldos do FUNAFIN (UG 590101). As disponibilidades do FUNAFIN somaram R\$ 1.734.397,80. Quando verificadas, então, as disponibilidades do Poder executivo sem o FUNAFIN, o total cai para R\$ 2.538.956.942,40.

<sup>6</sup> Utilizado como uma das fontes de abertura de crédito adicional (no exercício seguinte), o superávit financeiro foi um conceito criado pelo art. 43, § 2º, da lei federal 4.320/64, que assim expõe: “Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.”

A partir do exercício de 2013, nos termos do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, Volume V, os estados passarão a publicar demonstrativo de superávit/déficit financeiro por fonte de recurso, no qual será possível visualizar superávits e déficits parciais (por fonte), de modo a obter o valor efetivamente aproveitável para abertura de créditos adicionais.



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS**

Das disponibilidades financeiras do Estado, o Poder Executivo concentrava, em 31/12/2012, 85,45% do total.

Dentro do grupo de disponibilidades, a participação dos itens manteve-se em patamar similar ao verificado ao final do exercício anterior. Cerca de 99% dos recursos se concentram principalmente entre as contas de Bancos C/M (dinheiro livre em conta corrente) e de Aplicações Financeiras (normalmente aplicações em renda fixa). As contas Caixa (valores em tesouraria) e Bancos C/V completam a composição das Disponibilidades. Abaixo é reproduzida a representatividade percentual ao final de 2012, em comparação a anos anteriores:

**Decomposição das disponibilidades financeiras 31/12/12– Todo o Estado**

Em R\$ 1,00

Item	Ano					
	2010		2011		2012	
	Valor	%			Valor	%
Caixa	1.036.348,27	0,04%	967.177,47	0,04%	312.405,83	0,01%
Bancos c/Movimento	1.472.652.842,29	63,56%	1.489.552.558,37	62,71%	2.429.177.600,99	81,70%
Aplicações financeiras	819.427.340,48	35,37%	862.972.985,73	36,33%	518.294.010,12	17,43%
Bancos c/Vinculadas	23.690.968,49	1,02%	21.755.205,59	0,92%	25.339.208,13	0,85%
	<b>2.316.809.509,53</b>	<b>100%</b>	<b>2.375.247.927,16</b>	<b>100%</b>	<b>2.973.123.225,07</b>	<b>100,00%</b>

**Fonte:** e-Fisco 2010, 2011 e 2012 (contas contábeis do grupo 1.1.1.12. a 1.1.1.14)

A informação principal trazida acima é a de que, ao final de 2012, as aplicações financeiras (que geram rendimentos), representavam 17,43% do saldo de disponibilidades, enquanto as disponibilidades em Caixa ou em conta de movimentação (que não geram qualquer rendimento) somavam 81,7% do total (somados, os recursos abrangiam 99,13% das Disponibilidades). Todavia, consultas junto ao e-Fisco indicam que muitos valores indicados como depositados em contas-correntes encontram-se de fato aplicados, o que é concluído pelo registro regular, naquelas contas, de rendimentos mensais. Assim, apesar de 81,7% do Disponível encontrar-se contabilizada como depósitos à vista, de fato boa parte está submetida a aplicações financeiras, como exemplificado abaixo:



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS**

Agência/ Conta bancária (banco)	UG	Convênio / Programa	Valor Contabilizado em Bancos C/M	Valor Contabilizado em Aplicações Financeiras	Rendimentos contabilizados em 2012
3234/10047 (BB)	140101 (Sec. Educação)	PROGRAMA REESTIFÍSICA - PROGRAMA ESPECIAL - RESOLUÇÃO 23/2010 FNDE	73.362.570,50	0,00	5.190.663,86
3234/8932 (BB)	140101 (Sec. Educação)	FNDE - PAR ENGENHARIA I - REESTRUTURAÇÃO 700086/2008	10.874.908,61	0,00	457.559,77
3234/18493 (BB)	650201 (DER-PE)	Convênio BR 232- CARUARU - SÃO CAETANO - BR 232- TT-076-2002-0	3.648.734,11	0,00	153.839,06
3234/18494 (BB)	650201 (DER-PE)	Convênio BR-101- PONTE DOS CARVALHOS - DNIT TT 056/2002-00	1.545.314,53	0,00	65.065,63

Fonte: e-Fisco 2012 (conta contábil 1.1.12.99.02)

Os exemplos acima, apesar de revelarem equívocos na sua contabilização, amenizam a hipótese trazida pela contabilização aplicada aos recursos de que o Estado poderia estar perdendo rendimentos financeiros significativos ao deixar de aplicar recursos financeiros disponíveis em contas-correntes diversas.

#### 4.2.2. Dívida Ativa

O Balanço Patrimonial Consolidado apresentou, ao final do exercício, um saldo da Dívida Ativa de R\$ 11,03 bilhões, constituindo-se, assim, no grupo de avaliação monetária mais expressiva dentre todos os ativos (42,85%). Por outro lado, não há provisão relacionada diretamente à dívida ativa face aos prováveis insucessos na obtenção desses ativos, o que resulta numa evidenciação incorreta do Balanço. O estoque da Dívida Ativa passou de R\$ 10,50 bilhões em 31/12/2011 para R\$ 11,03 bilhões em 2012.

#### Composição

Do valor total registrado no Balanço Patrimonial em 31/12/2012 (R\$ 11.026.750.787,18), predomina a Dívida Ativa Tributária (R\$ 10.824.817.282,97), enquanto que o valor de R\$ 201.933.504,21 correspondeu à parcela Não-Tributária<sup>7</sup>.

<sup>7</sup> Dados obtidos por meio do e-Fisco.





## Provisão para Perdas de Dívida Ativa

Conforme boa parte dos valores registrados na dívida ativa não possua alta liquidez (não tenham perspectivas concretas, de fato, de se efetivarem como recursos para o ente público), a Secretaria do Tesouro Nacional – com base em princípios contábeis expostos na Resolução CFC nº 750/93 – passou a exigir dos contabilistas dos entes federativos, a partir do exercício de 2005<sup>8</sup>, a regular constituição da provisão para créditos inscritos em dívida ativa de recebimento incerto.

O Estado de Pernambuco ainda não constituiu a referida Provisão para Perdas de Dívida Ativa<sup>9</sup>. Note-se o que dispõe quanto a isso o Manual da Dívida Ativa<sup>10</sup>, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional:

“10.2.3. O provisionamento justifica-se pelo dever que a contabilidade tem de espelhar correta e claramente a real situação patrimonial do ente, seja este governamental ou não. **Conforme a Norma Internacional de Contabilidade do Setor Público nº 19 – NICSP 19**, só devem ser reconhecidos nas demonstrações contábeis aqueles ativos onde se tenha uma grande possibilidade de realização, enquanto que os direitos de recebimento totalmente incerto e fora do controle da entidade não devem constar dos balanços. Como os créditos são representados por grande quantidade de credores e não se conhece de quais deles o recebimento é incerto, utiliza-se a estatística para registrar as perdas prováveis”.

[...]

O Manual da Dívida Ativa propõe, no item 10.3.2.4 do Manual, método de constituição da provisão para créditos inscritos em dívida ativa de recebimento incerto, dispondo sobre a forma de mensuração da referida provisão:

“10.3.2.4 Com base nesses critérios, a metodologia de cálculo da provisão baseou-se em duas variáveis principais:  
a) média percentual de recebimentos passados;  
b) saldo atualizado da conta de créditos inscritos em Dívida Ativa.”

Demonstramos abaixo o valor que, se fosse aplicado às contas do Estado, segundo a metodologia sugerida pela STN, poderia ser tomado como provisão para perdas da Dívida Ativa do Estado de Pernambuco, para o exercício de 2012.

---

<sup>8</sup> Portaria nº 564, de 27 de outubro de 2004 (que aprova o Manual da Dívida Ativa), art. 2º.

<sup>9</sup> A prestação de contas 2012 remete a solução do problema à operacionalização de um sistema de créditos, o qual informa (março/2013) encontrar-se em início de desenvolvimento.

<sup>10</sup> Portaria STN 564, de 27/10/2004 (Manual da Dívida Ativa). Item 10.2.3



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS**

EXERCÍCIO	(I) RECEBIMENTOS NO ANO	(II) = I/12 MÉDIA MENSAL DE RECEBIMENTOS	(III) SALDO INSCRITO NO ANO	(IV)=III/12 MÉDIA MENSAL SALDO INSCRITO	(V) = II/ IV %MÉDIA PONDERADA DE RECEBIMENTO
2009	123.184.824,50	10.265.402,04	704.171.933,99	58.680.994,50	17,49%
2010	68.150.236,69	5.679.186,39	306.738.813,90	25.561.567,83	22,22%
2011	80.334.747,01	6.694.562,25	863.774.272,38	71.981.189,37	9,30%
MÉDIA ARITMÉTICA % DE RECEBIMENTO (3 ANOS) (I)					<b>14,49%</b>

PROVISÃO PARA PERDAS DA DÍVIDA ATIVA [100% - (I)]	<b>85,51%</b>
---------------------------------------------------	---------------

PROVISÃO PARA PERDAS DÍVIDA ATIVA 2012	<b>9.428.974.598,12</b>
----------------------------------------	-------------------------

**Fonte:** Demonstração das Variações Patrimoniais 2009 a 2011.

Portanto, a média percentual de recebimento a ser considerada para fins de cálculo da provisão seria de 14,49%, o que possibilitaria ao Estado mensurar uma Provisão para Perdas, ao final de 2012, de R\$ 9.428.974.598,12 relativamente ao saldo total de ativos ali inscritos e o perfil histórico de sua realização. Tal valor, se fosse utilizado como dedução (conforme recomenda o Manual da STN), reduziria a propensão de recebimento de Dívida Ativa pelo Estado, para fins exclusivamente de balanço, dos atuais R\$ 11.026.750.787,18 para R\$.1.597.776.189,06, aproximando o “*quantum*” expresso no balanço para uma ordem de grandeza mais adequada à realidade.

Interessante frisar que a constituição da provisão **não representa renúncia a direito constituído pelo Estado**, mas tão somente a aplicação do princípio contábil da prudência (Res. 750/93 do CFC).

A necessidade do procedimento foi reiterada na Resolução nº 1.137, de 21/11/2008, quando da elaboração das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), cujo Anexo traz, na parte que toca aos Créditos e Dívidas, mais especificamente em seus itens 8 e 11, os seguintes comandos:

“ CRÉDITOS E DÍVIDAS

7. Os direitos, os títulos de créditos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

8. Os riscos de recebimento de dívidas são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram.

[...]

11. As provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de realização para os ativos e de reconhecimento para os passivos.”



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS**

---

Os comandos acima não trazem nenhuma inovação para a prática contábil tampouco para seus operadores (contabilistas). A alteração promovida pelas NBCASP em 2008 foi a positividade deste comando (ou seja, a previsão expressa na legislação nacional), quando antes se encontrava imerso em meio a princípios na Resolução 750/93 do Conselho Federal de Contabilidade ou em normativos internacionais.

O prazo máximo conferido aos Estados para a implementação definitiva dos procedimentos reiterados pela NBCASP corresponde ao exercício de 2013.

### **Evolução e comportamento da Dívida Ativa**

Com base nas informações do Balanço Patrimonial e na Demonstração de Variações Patrimoniais, a Dívida Ativa apresentou a seguinte movimentação no exercício de 2012:

<b>MUTAÇÃO PATRIMONIAL DA DÍVIDA ATIVA</b>		<b>Em R\$ 1,00</b>
<b>Saldo Contábil em 31/12/2011</b>		<b>10.504.391.681,16</b>
<b>(+) Variações Ativas</b>		<b>1.083.559.694,85</b>
Inscrição de Dívida Ativa		863.774.272,38
Atualização		219.633.181,95
.....Outros acréscimos (contas 1.2.2.11.00.00)		152.240,52
<b>(-) Variações Passivas</b>		<b>560.348.694,06</b>
Recebimento de Dívida Ativa		80.334.747,01
Baixa de Dívida Ativa		480.013.947,05
<b>Saldo Contábil em 31/12/2012</b>		<b>11.027.602.681,95</b>

**Fonte:** e-Fisco (1.2.2.13.00.00, 1.2.2.41.00.00, 1.2.2.11.01.01, 1.2.2.11.01.02 e 1.2.211.02.02), Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais Consolidadas – Exercício 2012, Quadros 13 e 14, págs. 267 e 277 do Balanço Geral do Estado (fls. 179 e 184).

Conforme se observa do quadro acima, as Variações Ativas da Dívida Ativa superaram as Variações Passivas no exercício de 2012. O saldo contábil da Dívida Ativa foi acrescido, assim, em R\$ 523 milhões. Vale registrar a causa maior desse efeito consiste na baixa probabilidade de efetivação financeira de parte considerável dos créditos inscritos na Dívida Ativa frente ao total normalmente inscrito.

Abaixo, demonstramos como vem ocorrendo o recebimento da Dívida Ativa em relação aos exercícios anteriores, e o percentual de recebimento em relação ao saldo inicial do exercício analisado.

<b>DÍVIDA ATIVA (RECEBIMENTO X SALDO)</b>			<b>Em R\$ 1,00</b>
<b>EXERCÍCIO</b>	<b>RECEBIMENTO (a)</b>	<b>SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO (b)</b>	<b>% (a/b)</b>
2008	74.649.471,50	8.939.654.337,92	0,84%
2009	123.184.824,50	9.423.399.436,42	1,31%
2010	68.150.236,69	10.229.155.159,75	0,67%

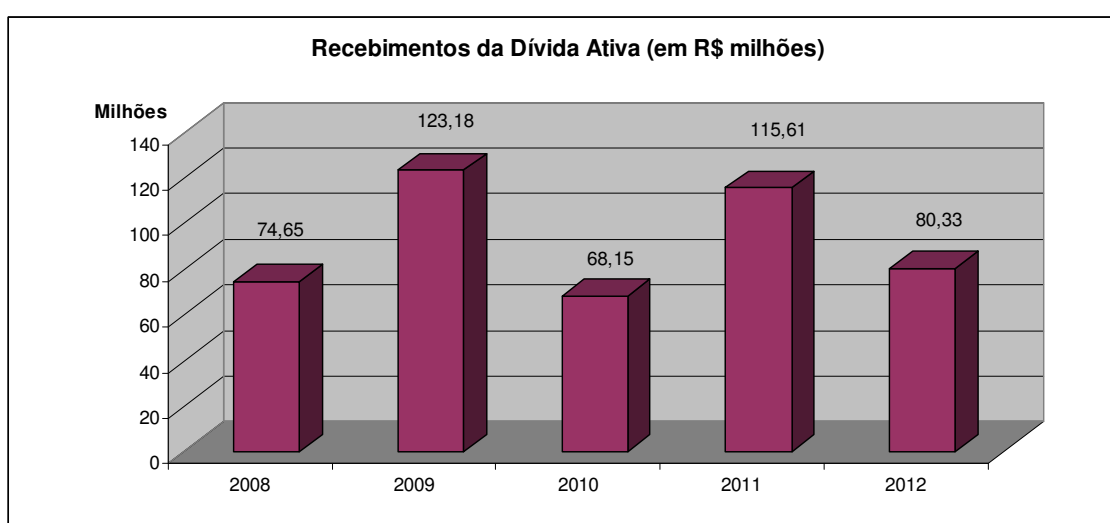


**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS**

2011	115.610.497,64	10.479.547.140,24	1,10%
2012	80.334.747,01	10.504.391.681,16	0,76%
Saldo Final do Exercício de 2012		<b>11.027.602.681,95</b>	

Fonte: e-Fisco 2008/2012 (Balanço Patrimonial consolidado do estado).

Portanto, nos últimos exercícios, a realização financeira do Estado sobre seu estoque da dívida ativa tem oscilado entre pouco mais e pouco menos de 1%. Em montantes totais, tal arrecadação é mostrada no gráfico abaixo:



Fonte: Balanço Geral do Estado – Demonstração das Variações Patrimoniais 2008 a 2012

#### 4.2.3. Outras Considerações sobre ativos do Estado

Além dos valores contábeis expressos como Disponibilidades e a título de Dívida Ativa, anteriormente mencionados, necessário comentar que outro subgrupo do Ativo Permanente encontra-se sujeito a ter valor contábil revisto, em razão de novos critérios a serem aplicados à Contabilidade Pública em âmbito nacional.

Trata-se do subgrupo “Bens Imóveis”, que a partir da vigência da modificação das NBCASP a partir de 2008 (Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.128/2008 a 1137/2008), de observância obrigatória para os entes<sup>11</sup> a partir de 2014, deverão ter as obras e serviços voltados para o uso comum do povo **também reconhecidos como ativos** (à semelhança da aplicada àqueles destinados ao

<sup>11</sup> A Portaria STN 828, de 14/12/2011 alterou a redação do art. 7º da Portaria 406/2011, prorrogando para o exercício de 2013 a obrigatoriedade dos estados de apresentação das demonstrações contábeis segundo as regras do novo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Posteriormente, a Portaria 231/2012, flexibilizou tal prazo, requerendo dos entes federativos “a apresentação de cronograma de ações a serem implantadas até o exercício de 2014”.



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS**

---

uso da administração), e não apenas seus custos correspondentes apropriados como simples despesas<sup>12</sup>.

Essa mudança proporcionará aos entes públicos inserir na sua contabilidade as expressivas parcelas de investimentos que até a presente data não tinham expressamente recomendada sua contabilização como ativo permanente.

Em termos monetários, boa parte dos valores despendidos nos elementos de despesa 4.4.90.51.02 (obras públicas de uso comum do povo) e 4.4.90.61.02 (imóveis para uso comum do povo) passará a ser sujeito a reconhecimento contábil como um ativo (um bem) permanente, de forma similar ao tratamento conferido aos bens dominiais. Considerando que em 2012, as naturezas de despesa 4.4.90.51.02 e 4.4.90.61.02 consumiram, respectivamente, R\$ 1,02 bilhão e R\$ 72,5 milhões, aproximadamente (R\$ 1,09 bilhão no total), parte desses gastos (a que efetivamente venha a incorporar valor de mercado ao patrimônio do Estado<sup>13</sup>, mesmo em bens que visem o uso comum do povo), será passível de incorporação ao ativo permanente por meio de variação patrimonial ativa (VPA), o que até o presente momento não é efetuado pelo Estado<sup>14</sup> (até 2012 só são reconhecidas incorporações patrimoniais como variações ativas, se o bem público for para “uso da administração”).

Este fator, se aplicado apenas a fatos posteriores à modificação das NBCASP em 2008, poderá proporcionar, em algumas décadas, a reversão do saldo patrimonial negativo exposto no Balanço Patrimonial. Se, extensivamente, for aplicado também a fatos pretéritos (reavaliação geral de todos os bens de uso comum do povo do Estado aproveitados pelo Estado), tal reversão poderá ocorrer em espaço de tempo significativamente menor.

Tal mudança de critério, mesmo deduzida das parcelas de depreciação, amortização e exaustão correspondentes, proporcionará o reconhecimento mais adequado do valor patrimonial dos entes nacionais, inclusive o atribuído ao Estado de Pernambuco.

---

<sup>12</sup> NBC T 16.10 (item 30) Os bens de uso comum que absorveram ou absorvem recursos públicos, ou aqueles eventualmente recebidos em doação, devem ser incluídos no ativo não circulante da entidade responsável pela sua administração ou controle, estejam ou não, afetos a sua atividade operacional.

<sup>13</sup> Em observância ao Princípio Contábil da Prudência, recomendável será que todos os gastos nessas duas naturezas de despesa passem a gerar lançamento em conta transitória de “valor a recuperar” do Ativo Diferido. Ao final da obra/aquisição de imóvel, o administrador deverá mensurar o valor de mercado efetivo da obra para que tal parcela seja transferida em definitivo para a conta Bens Imóveis do Estado, sendo o restante amortizado ou reconhecido como perda, “zerando” o valor a recuperar.

<sup>14</sup> O formato atual do e-Fisco possibilita o reconhecimento de variações ativas em qualquer despesa de capital. Em relação às obras de uso comum do povo, estas variações não vêm ocorrendo porque os operadores contábeis, quando da liquidação das despesas, seguem a orientação estadual, que é anterior às NBCASP 2008, que é a de usar código de evento 51.0.131 (liquidação despesas com investimentos não imobilizáveis) para bens de uso comum do povo quando já poderia ser utilizado o código 51.0.142 (liquidação obras/instalações – conta 1.4.2.11.01.00), atualmente restrito a bens dominiais, o qual registra também esse incremento patrimonial na Contabilidade.



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS

### 4.3. Principais Componentes do Passivo

#### 4.3.1. Restos a Pagar

Na abertura do exercício de 2012, havia um estoque de Restos a Pagar (independente do ano de inscrição) no valor de R\$ 802,7 milhões<sup>15</sup>, informação esta visualizada no Balanço Patrimonial consolidado do exercício de 2011. Já ao final de 2012, esse estoque de Restos a Pagar ilustrado no Balanço Patrimonial experimentou uma redução em 4,35%, já que se encontrava avaliado em R\$ 767,8 milhões.

O Demonstrativo dos Restos a Pagar relativo ao exercício de 2012 evidencia os valores inscritos dos restos a pagar processados e não processados por órgão em 2012 segundo ainda o critério de recurso vinculado e não vinculado. Tal quadro é apresentado de forma resumida a seguir:

**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR (em resumo)**  
Período de Referência: janeiro a dezembro/2012

Em R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSO	RESTOS A PAGAR			
	Processados		Não Processados	
	Inscritos		Inscritos	
	Exercícios Anteriores	No Exercício	Exercícios Anteriores	No Exercício
Recursos Vinculados	9.487.590,52	369.372.160,30	315.732,23	644.925,66
Rec. Ñ Vinculados	13.480.613,04	374.385.585,11	89.983,97	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>22.968.203,56</b>	<b>743.757.745,41</b>	<b>405.716,20</b>	<b>644.925,66</b>

Fonte: BGE 2012 (quadro 61); Demonstrativo Consolidado dos Restos a Pagar (pág. 463, fl. 277).

A soma dos totais relativos às quatro colunas acima, perfaz R\$ 767.776.590,83. Os valores acima, ou seja, o estoque dos Restos a Pagar na data de 31/12/2012, pode também ser sintetizado como abaixo:

**Estoque de Restos a Pagar em 31/12/2012**

Em R\$ 1,00

Restos a Pagar	RP Inscrito em 2012	Resíduos de RP de anos anteriores	Saldo total em 31/12/2012
Processados	743.757.745,41	22.968.203,56	766.725.948,97
Ñ Processados	644.925,66	405.716,20	1.050.641,86
<b>Total</b>	<b>744.402.671,07</b>	<b>23.373.919,76</b>	<b>767.776.590,83</b>

Fonte: Balanços Financeiro e Patrimonial de 2012 – BGE 2012, págs. 266 e 267.

<sup>15</sup> Dos quais R\$ 774,2 milhões haviam sido inscritos quando do encerramento do exercício de 2011.



#### **4.3.1.1. Gestão dos Restos a Pagar no exercício**

Necessário trazer os atos relativos à gestão, no exercício de 2012, que interferem no estoque de Restos a Pagar, tais como: pagamentos e cancelamentos dos Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores (o que ocorre entre 01/01/2012 e 31/12/2012), bem como as inscrições de RP 2012 e reinscrições, ao final do exercício de 2012, de RP exercícios anteriores (2011, 2010, 2009...).

Os atos relativos à gestão de restos a pagar, em 2012, são abaixo ilustrados:

##### **A) Pagamento de restos a pagar de exercícios anteriores**

O Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão do RREO relativo ao 6º bimestre de 2012, transcrito como quadro 45 do balanço geral do Estado, informa que, do estoque de Restos a Pagar existente em 31/12/2011 (independente de ano de origem), foram pagos em 2012 R\$ 735 milhões, valor que equivale a 91,57% do estoque inscrito até 31/12/2011, sendo R\$ 726,7 milhões originários como Restos a Pagar processados e R\$ 8,3 milhões como Restos a Pagar não processados. Consultas adicionais ao eFisco<sup>16</sup> informam que, desse total de R\$ 735 milhões, a parcela de R\$ 4,3 milhões (0,57%) foi proveniente de RP inscritos em anos anteriores a 2011, tendo sido prevalentes em 2012 os pagamentos relativos a inscrições efetuadas no exercício de 2011.

##### **B) Cancelamento de restos a pagar de exercícios anteriores**

Ao longo de 2012, foram cancelados R\$ 44,28 milhões (sendo 42,4 milhões de Restos a Pagar Processados e R\$ 1,88 milhões de Restos a Pagar não Processados), independentemente do ano de inscrição, conforme trazido no Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão do RREO - 6º bimestre de 2012.<sup>17</sup>

##### **C) Inscrição de restos a pagar do exercício**

O Decreto Estadual nº 38.783, de 26/10/2012 disciplinou os procedimentos relativos à inscrição dos Restos a Pagar. Quanto aos restos a pagar não processados<sup>18</sup>,

---

<sup>16</sup> Contas contábeis 2.9.5.1.2.00.00 e 2.9.5.2.2.00.00

<sup>17</sup> Quadro 45 do BGE.

<sup>18</sup> Dec. Estadual nº 38.783/2012, art. 8º:

*Somente poderão ser inscritas como Restos a Pagar não processados de 2012, desde que devidamente justificadas, as despesas não liquidadas relativas a: I - material do exterior que se encontre em processo de importação, inclusive os referentes a convênios, devidamente comprovados por guia de importação; II - contratos de obras, inclusive os decorrentes de convênios ou operações de créditos, que satisfaçam, cumulativamente, as seguintes condições: a) suas medições ocorreram até 31 de dezembro de 2012; b) no caso de contratos de obras decorrentes de convênios ou operações de créditos, apresentem disponibilidade financeira suficiente para honrar os compromissos a serem realizados até 28 de fevereiro de 2013; III - material em fase de fabricação no País. § 1º O disposto no caput deste artigo não se aplica aos órgãos da Administração Direta e às entidades da Administração Indireta, inclusive*



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS**

---

somente foram admitidas as despesas relativas aos casos previstos nos incisos I a III, de seu artigo 9º.

Restos a Pagar	744.402.671,07
<i>Processados</i>	<i>743.757.745,41</i>
<i>Não Processados</i>	<i>644.925,66</i>

Os Restos a Pagar inscritos em 2012 somaram R\$ 744.402.671,07, sendo R\$ 743.757.745,41 como Processados (empenhados e liquidados no exercício) e R\$ 644.925,66 como Não Processados (apenas empenhados no exercício), informação que pode ser visualizada no Balanço Financeiro consolidado do Estado.

Um indicador que pode ser utilizado na avaliação da gestão é obtido da relação entre o total dos RP inscritos frente às despesas empenhadas no exercício.

$$\frac{\text{TOTAL DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR X 100}}{\text{DESPESA EXECUTADA}} = \frac{744.402.671,07 \times 100}{24.469.913.940,11} = \mathbf{3,04\%}$$

O índice acima aponta que 96,96% das despesas de 2012 completaram integralmente no exercício o ciclo empenho-liquidação-pagamento (a gestão financeira será tão mais efetiva quanto mais aproximar-se de 100% este índice). Ou seja, para cada R\$ 100,00 empenhados ao longo do exercício de 2012, a parcela de R\$ 96,96 concluiu todo o processamento da despesa, ao contrário de outros R\$ 3,04, que culminaram sem fechar esse ciclo no exercício, restando para exercícios seguintes a sua conclusão.

Segmentado por tipo, tem-se que, do total da despesa inscrita em restos a pagar *processados* pertinentes ao exercício de 2012 (R\$ 744.402.671,07), a Secretaria de Educação (UG 140101) foi responsável por 22,19%. Já o Fundo Estadual de Saúde (UG 530401) e a Unidade Gestora Encargos Gerais do Estado – Recursos sob supervisão da SEFAZ (UG 290301) representaram por 13,47% e 12,29% do total inscrito. Juntas, estas três Unidades Gestoras responderam por 47,94% dos valores inscritos, como abaixo ilustrado:

**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS EM 2012 – POR ÓRGÃO**

Em R\$ 1,00			
Unidade Gestora	Órgão / entidade	Valores	%
140101	Secretaria de Educação	165.025.819,62	22,19%
290301	Encargos Gerais – SEFAZ	100.150.632,55	13,47%
530401	Fundo Estadual de Saúde	91.398.776,32	12,29%
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>356.575.228,49</b>	<b>47,94%</b>
	Outras (116 UGs)	387.182.516,92	52,06%
	<b>TOTAL</b>	<b>764.022.346,72</b>	<b>100,00 %</b>

**Fonte:** e-Fisco; conta contábil 1.9.5.2.1.19.00, “competência” 013.

---

*Fundacional, que tenham por finalidade o desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde, bem como a manutenção e o desenvolvimento do ensino.*





**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS**

---

Já no que tange aos restos a pagar não processados inscritos em 2011, 100% do valor inscrito (R\$ 644.925,66) foi originado da UG 440702 (Pró-reitoria administrativa da UPE).

#### **D) Reinscrição de restos a pagar de exercícios anteriores (resíduos de RP)**

Dos valores que se encontravam no estoque de Restos a Pagar do Estado à data de 31/12/2011, a parcela de R\$ 23,37 milhões de despesas empenhadas em anos anteriores permaneceu pendente de pagamento. Como, semelhantemente, os elementos que o compunham não foram cancelados em 2012, estes culminaram reinscritos como restos a pagar ao final de 2012. Desse total de RP reinscrito em 31/12/2012 (R\$ 23,37 milhões), a parte prevalente é de restos a pagar processados (R\$ 22,97 milhões), sendo de R\$ 405 mil a parcela reinscrita que na origem foi registrada em RP não processados.

Esta parcela de R\$ 23,37 milhões culmina sendo refletida na diferença entre duas informações veiculadas em dois demonstrativos contábeis do ente federativo: o estoque de Restos a Pagar em 31/12/2012 (mensurado no Balanço Patrimonial 2012 como R\$ 767,8 milhões) e os valores inscritos no exercício que tiveram origem (empenho) dentro do exercício (R\$ 744,4 milhões, conforme exposto no Balanço Financeiro de 2012).

A evolução do saldo de resíduos ao longo dos últimos anos será analisada neste capítulo no item a seguir.

#### **4.3.1.2. Evolução dos saldos de resíduos de Restos a Pagar ao longo dos últimos anos**

Importante demonstrar o comportamento do saldo residual de restos a pagar de exercícios anteriores, sobretudo no que tange aos pagamentos e cancelamentos que o Estado realizou quando da gestão dessas obrigações originadas em exercícios anteriores.

Na tabela abaixo, demonstramos os valores pagos e cancelados de restos a pagar de exercícios anteriores, separando, os processados dos não processados:

<b>Restos a Pagar</b>	<b>Saldo em 31/12/2011</b>	<b>Pagamentos realizados em 2012</b>	<b>Cancelamentos realizados em 2012</b>	<b>Resíduos Restos a Pagar</b>
<b>EXERCÍCIO 2008</b>				
PROCESSADO	2.053.055,21	7.760,37	1.670.739,46	374.555,38
NÃO PROCESSADO	47.763,77	0,00	46.503,77	1.260,00
<b>EXERCÍCIO 2009</b>				
PROCESSADO	7.511.222,54	814.222,53	4.031.237,09	2.665.762,92
NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS**

Restos a Pagar	Saldo em 31/12/2011	Pagamentos realizados em 2012	Cancelamentos realizados em 2012	Resíduos Restos a Pagar
<b>EXERCÍCIO 2010</b>				
PROCESSADO	18.561.372,54	3.347.964,93	9.481.332,06	5.732.075,55
NÃO PROCESSADO	265.309,87	264.459,86	850,01	0,00
<b>EXERCÍCIO 2011</b>				
PROCESSADO	764.022.346,72	722.606.265,14	27.220.271,87	14.195.809,71
NÃO PROCESSADO	10.242.832,01	8.011.743,88	1.826.631,93	404.456,20
<b>TOTAL</b>	<b>802.703.902,66</b>	<b>735.052.416,71</b>	<b>44.277.566,19</b>	<b>23.373.919,76</b>

**Fonte:** e-Fisco (contas 2.9.5.12.00.00; 2.9.5.13.00.00; 2.9.5.22.00.00 e 2.9.5.23.00.00) e Demonstrativo Consolidado da Dívida Flutuante, BGE 2012, Quadro 17, pág. 285 (fl. 188 do processo).

Esta nova sistemática aplicada a Restos a Pagar pelos entes da federação – segundo a qual é permitida a reinscrição, por vários exercícios, de Restos a Pagar originado em anos anteriores e não somente aqueles originados no exercício em curso – tem guarida em modelos do Demonstrativo de Restos a Pagar por órgão (inserção de coluna “a pagar”, quadro 45, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, implementada a partir ano de 2007). No Estado de Pernambuco, essa nova sistemática passou a ser aplicada a partir do decreto de encerramento do exercício de 2009 (à ocasião, houve reinscrição de obrigações oriundas do exercício de 2008).

O decreto de encerramento do exercício de 2012 (Decreto Estadual 38.783, de 26/10/2012), apesar de não se referir ao procedimento de reinscrição de Restos a Pagar de exercícios anteriores, transparece autorizá-lo, conforme depreendido da leitura do art. 7º “caput” e § 2º, abaixo reproduzidos.

DECRETO 38.783, de 26/10/2012 (decreto de encerramento 2012)

Art. 8º. As Unidades Gestoras integrantes das Administrações Direta e Indireta, inclusive Fundacional, deverão cancelar, até 30 de novembro de 2012, os Restos a Pagar indevidamente inscritos em exercícios anteriores, bem como os Restos a Pagar não processados inscritos em 2011 que não tenham sido executados em 2012.

§ 1º. Os Restos a Pagar constantes de ofícios encaminhados pela SETE em 27 de setembro de 2012, sem manifestação ou regularização até o prazo de 31 de outubro de 2012 pelas Unidades Gestoras correspondentes, deverão ter suas inscrições canceladas, de acordo com orientações complementares expedidas pela CGE.

§ 2º. Os Restos a Pagar que foram analisados e validados, em decorrência do disposto no § 1º, poderão ser pagos em 2013 sem a necessidade de novo empenhamento.

O fato é que em 31/12/2012 ainda havia resíduos de Restos a Pagar cuja origem (empenho) ocorreu em 2008 (R\$ 375 mil), 2009 (R\$ 2,6 milhões) e 2010 (R\$ 5,7 milhões), como ilustrado no quadro acima.



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS**

### 4.3.2. Dívida Fundada

A dívida fundada do Estado apresentada no Balanço Patrimonial<sup>19</sup> apresentou, nas datas de 01/01/2012 e 31/12/2012, as seguintes composições:

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM		SALDO EM	
	01/01/2012	%	31/12/2012	%
<b>DÍVIDA FUNDADA</b>	<b>6.280.686.091,88</b>	<b>100,00</b>	<b>8.469.893.040,01</b>	<b>100,00%</b>
Contratual Interna	5.735.293.631,62	91,32	6.784.740.818,11	80,10%
Contratual Externa	545.392.460,26	8,68	1.685.152.221,90	19,90%

Fonte: BGE 2011 e 2012 – Quadro 13 - Balanço Patrimonial Consolidado.

A variação de R\$ 2,2 bilhões entre os saldos inicial e final da Dívida Fundada acima (34,86%) se deveu principalmente ao significativo ingresso de R\$ 1,8 bilhão originado de três novos contratos de financiamento celebrados em 2012 (contratos 2841 e 2842, junto ao BNDES, e contrato 2843 junto ao BIRD).

No subgrupo acima de dívida fundada do Estado foram incluídos tão somente os saldos das dívidas de **natureza contratual** de longo prazo (conta contábil 2.2.2.12.00.00 e 2.2.2.22.00.00) e de curto prazo (conta contábil 2.1.2.31.02.00), sendo as **não contratuais**, referentes a REFIS, PAES, INSS e FGTS, contabilizadas à parte no subgrupo “Financiamentos/Refinanciamentos”. Esse subgrupo também integra o grupo Passivo Permanente do balanço de 2012, assim como o subgrupo denominado Dívida Fundada aqui estudado.

Abaixo, são oferecidas algumas considerações sobre a composição da Dívida Contratual em 31/12/2012 e, mais adiante, sobre a movimentação de seus principais componentes no exercício.

#### 4.3.2.1. Composição ao final do exercício

A dívida contratual do Estado de Pernambuco, que consiste nas obrigações financeiras assumidas em razão de contratos tanto com credores internos quanto externos, registrou ao final de 2012, conforme ilustrado no Balanço Patrimonial, um estoque no valor de R\$ 8.469.893.040,01 (elevação de 34,81% em relação a 2011, quando somava R\$ 6.280.686.091,88). Esse montante englobou a dívida contratual assumida pela administração direta (UG 290301, Encargos Gerais do Estado – Recursos sob supervisão da Secretaria da Fazenda), e por entidades da administração indireta (PERPART e IRH), conforme a seguir discriminado:

<sup>19</sup> A dívida fundada também é designada como dívida consolidada, mas a divulgação das instruções de preenchimento do Demonstrativo da Dívida Consolidada, requerido pela LRF, exigiu inclusão no cômputo da Dívida Consolidada Bruta parcela que não a compõe contabilmente. Isso faz com que o valor ilustrado no Balanço Patrimonial como Dívida Fundada não coincida com o total de Dívida Consolidada bruta apresentado no Demonstrativo da Dívida Consolidada do último quadrimestre.



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS**

**Dívida Fundada em 31/12/2012– Estado de Pernambuco** **Em R\$ 1,00**

Órgão / entidade (UG)	Dívida Contratual Interna de Longo Prazo	Dív. Contratual Interna de Curto Prazo	Dívida Contratual Externa de Longo Prazo	Total
SEFAZ - Encargos Gerais do Estado - SEFAZ (290301)	6.391.594.308,75	0,00	1.685.152.221,90	<b>8.076.746.530,65</b>
IRH (420201)	117.865.417,72	0,00	0,00	<b>117.865.417,72</b>
PERPART (420801)	190.147.880,34	85.133.211,30	0,00	<b>275.281.091,64</b>
<b>Total</b>	<b>6.699.607.606,81</b> (79,10%)	<b>85.133.211,30</b> (1,00%)	<b>1.685.152.221,90</b> (19,90%)	<b>8.469.893.040,01</b> (100%)

**Fonte:** e-Fisco 2012 (contas contábeis 2.1.2.31.02.00, 2.2.2.12.00.00 e 2.2.2.22.00.00)

Do total da dívida contratual, 95,39% encontram-se reconhecidas pela UG 290301, “Encargos Gerais do Estado – Recursos sob supervisão da SEFAZ”, em valor nominal de R\$ 8,07 bilhões, valor composto por dívidas contraídas tanto a credores internos quanto externos. As dívidas da PERPART (R\$ 275 milhões) corresponderam a 3,22% do total da dívida contratual, sendo compostas exclusivamente por obrigações decorrentes de contratos internos, o mesmo se aplicando em relação àquelas atribuídas ao IRH, que alcançaram R\$ 117,8 milhões (1,39%).

**a) Dívida Contratual Interna**

O total devido pelo Estado de Pernambuco (administração direta ou indireta dependente do Tesouro), no tocante à composição de sua Dívida Fundada Contratual interna pode ser resumida nas duas tabelas abaixo:

**Dívida Fundada Contratual Interna de Longo Prazo em 31/12/2012**

**Em R\$ 1,00**

Credor	Valor por Credor	Participação %	
		Sobre a Dívida Fundada Contratual Interna (LP)	Sobre a Dívida Fundada Total
Caixa Econômica Federal	1.740.742.259,89	25,99%	20,55%
Banco do Brasil SA	3.060.326.678,24	45,68%	36,13%
Banco do Nordeste do Brasil (BNB)	157.055.107,46	2,34%	1,85%
Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES)	1.741.483.561,22	25,99%	20,57%
<b>Total</b>	<b>6.699.607.606,81</b>	<b>100,00%</b>	<b>79,10%</b>

**Fonte:** e-Fisco 2012 (conta contábil 2.2.2.12.00.00).

**Dívida Fundada Contratual Interna de Curto Prazo em 31/12/2012**

**Em R\$ 1,00**

Credor	Contrato (nº eFisco)	Valor por Credor	% sobre total
Caixa Econômica Federal	Dívida Imobiliária Ponte do Maduro (1584)	827.794,68	0,01%
Caixa Econômica Federal	Dívida Imobiliária Vincenda (1585)	2.659.166,61	0,03%
Caixa Econômica Federal	Dívida Imobiliária Vencida	81.646.250,01	0,96%



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS**

	(1586)		
<b>Total</b>		<b>85.133.211,30</b>	<b>1,00%</b>

**Fonte:** e-Fisco 2012 (conta contábil 2.1.2.31.02.00).

No que tange aos compromissos de longo prazo, o maior credor de compromissos é o Banco do Brasil (R\$ 3 bilhões). Somente a parcela vinculada ao refinanciamento de dívidas do Estado<sup>20</sup> amparado pela Lei Federal 9.496/1997 (que no e-Fisco é individualizado como contrato 1277), foi avaliado à data de 31/12/2012 em R\$ 2,87 bilhões, representando, sozinho, quase a integralidade da dívida estadual junto ao Banco do Brasil e 42,95% da Dívida contratual interna.

Os contratos vigentes ante a Caixa Econômica Federal (R\$ 1,74 bilhão) abrangem o quantitativo mais numeroso de financiamentos dentre os relativos à dívida estadual, vez que, destinados a programas de melhoria urbana relativos a saneamento (sobretudo o programa Saneamento para Todos), abastecimento de água, energia elétrica, infraestrutura, são pactuados individualmente por município que se apresente como beneficiário direto. No exercício, houve a celebração de contratos monetariamente expressivos, que influenciaram o saldo acumulado da dívida interna ao final de 2012, como o de nº 2842, intitulado Recursos Proinvest Finisa (R\$ 430 milhões), bem como os de nº 2814, 2815, 2816 e 2817, responsáveis pelos corredores de transporte norte-sul, leste-oeste, Terminal Integrado Cosme e Damião e Cidade da Copa (cerca de R\$ 169 milhões no conjunto). Parte também significativa é remanescente da operação de recompra de ações da COMPESA ocorrida em 2009 (445 milhões).

Os contratos cujo credor é o BNDES (R\$ 1,7 bilhão) representaram, ao final de 2012, 25,99% da dívida contratual interna. No exercício, destacou-se a celebração de contrato cujo objeto se prende a desenvolvimento de infraestrutura portuária (número eFisco 2841; saldo devedor em 31/12/2002 de R\$ 401 milhões). A este, outros dois contratos remanescentes de exercícios anteriores se afiguram como mais representativos, respondendo no conjunto por outros R\$ 952 milhões.

Por fim, os contratos que têm como credor o BNB dizem respeito aos Programas de Desenvolvimento do Turismo (Prodetur I e II), tendo representado 2,75% da dívida contratual interna do Estado.

Todos os contratos citados acima têm atualmente os encargos geridos pela UG 290301 (Encargos Gerais do Estado - Recursos sob supervisão da SEFAZ).

Tem-se, dentre os órgãos da administração indireta, apenas a PERPART e o IRH como entidades que mantinham, dentro da Dívida Fundada estadual, dívidas contratuais ao final de 2011, sendo essas decorrentes, exclusivamente, de contratos internos. A dívida do IRH é proveniente da dívida imobiliária do extinto IPSEP,

<sup>20</sup> Contempla assunção, pela União em 1997, de dívidas originariamente contraídas pelo estado proveniente de empréstimos amparados pelos Votos 162 e 175 e os contraídos junto ao Brazilian American Merchant Bank – BAMB, os recursos destinados ao saneamento do BANDEPE para sua privatização, assim como parcelas restantes decorrentes da emissão das Letras Financeiras do Tesouro Estadual – LFTPE.



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS**

---

refinanciamento autorizado pela Lei 8.727/93. As dívidas contratuais da PERPART, por sua vez, são provenientes de dívida imobiliárias da extinta COHAB, assumidas, e consubstanciadas em três contratos (dívida vencida, dívida vincenda e Ponte do Maduro), cujo credor é a Caixa Econômica Federal - CEF. Ao contrário dos demais, estes três contratos são os únicos componentes da Dívida Fundada contabilizados parte a curto prazo parte a longo prazo.

### **b) Dívida Contratual Externa**

No que tange à Dívida Fundada Contratual de origem externa (entidades financeiras internacionais), doze contratos compunham a Dívida Fundada Contratual Externa no início de 2012. Ao longo do exercício, dois desses contratos foram exauridos (liquidados após pagamento da última parcela), havendo em contrapartida a assinatura de 4 novos contratos, o que ao final do exercício totalizava 14 contratos de Financiamento Externo.

O total devido pelo Estado de Pernambuco (administração direta ou indireta dependente do Tesouro) ao longo de 2012 saltou de R\$ 545,39 milhões para R\$ 1,68 bilhões (elevação em 208,98%). O fato de maior representatividade para o referido aumento foi a assinatura de contrato junto ao BIRD - Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - com recebimentos somente em 2012 de R\$ 945 milhões proveniente daquela instituição.

As captações junto ao BIRD (no referido contrato e em outros três contratos) renderam no total em 2012 R\$ 1,054 bilhão (99,4%). Os demais valores foram obtidos junto ao BID.

Ao final do exercício, o saldo da dívida fundada contratual de origem externa era assim composto:

<b>Credor</b>	<b>Valor por Credor</b>	<b>Participação %</b>	
		<b>Sobre a Dívida Fundada Contratual Interna (LP)</b>	<b>Sobre a Dívida Fundada Total</b>
BID	168.122.079,17	9,98%	2,01%
BIRD	1.508.201.371,76	89,50%	17,99%
KFW	8.828.770,97	0,52%	0,11%
<b>Total</b>	<b>1.685.152.221,90</b>	<b>100,00%</b>	<b>20,10%</b>

Fonte: e-Fisco 2012 (conta 2.2.2.2.2.00.00).

Conforme tenham crescido os valores financiados junto ao BIRD, o percentual de concentração dos valores devidos ao BIRD quando vistos apenas os credores externos saltou de 67,41% ao final de 2011 para 89,50%.

Dos contratos existentes ao início do exercício, destacam-se os seguintes:



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS**

Financiador	Nº Contrato no eFisco <sup>21</sup>	Objeto	Saldo devedor (em 01/01/2012)
BIRD – Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento	1769 e 2468	Projeto de Combate à Pobreza Rural – PRORURAL I e II	R\$ 79 milhões
	1961	Programa de Infra-Estrutura em Áreas de Baixa Renda da Região Metropolitana do Recife – PROMETRÓPOLE	R\$ 51,7 milhões
	2746	Projeto de Desenvolvimento Integrado – Melhoria da Qualidade da Educação em Pernambuco	R\$ 181 milhões
	2749	Programa de Sustentabilidade Hídrica	R\$ 6,2 milhões
BID Banco Interamericano de Desenvolvimento	1845	Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Zona da Mata – PROMATA	R\$ 145 milhões
Outros (5)			R\$ 81,9 milhões
<b>Total</b>			<b>R\$ 545,3 milhões</b>

**Fonte:** e-Fisco 2012 (conta contábil 2.2.2.22.00.00).

Durante o exercício, foi celebrado novo contrato de financiamento junto ao BIRD no valor de US\$ 500 milhões (cerca de R\$ 1 bilhão) com vistas a aceleração de programas de infraestrutura, mobilidade urbana, saúde e construção de UPAs. Além desses, houve novos 3 contratos registrados na contabilidade do estado, como abaixo resumido:

Financiador	Nº Contrato no eFisco <sup>22</sup>	Objeto	Saldo devedor (em 31/12/2012)
BIRD – Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento	2830	Apoio a programas públicos de infraestrutura, mobilidade urbana e construção de UPAs	<b>R\$ 1,02 bilhão</b>
	2831	PE Rural Sustentável/Prorrural III	R\$ 3,8 milhões
BID Banco Interamericano de Desenvolvimento	2757	BID 2409 PRODETUR Nacional	R\$ 2,9 milhões
	2776	BID 2147 Arranjos Produtivos Locais	R\$ 1,02 bilhão

**Fonte:** e-Fisco 2012 (conta contábil 2.2.2.22.00.00).

A expressiva captação financeira verificada em 2012, sobretudo em função do contrato de apoio a programas públicos de infraestrutura (BIRD 7711; eFisco 2830) proporcionou que a participação da dívida de origem externa, que no início do exercício era de 8,6%, passasse a representar 20,1% da dívida fundada contratual em 31/12/2012.

<sup>21</sup> Na verdade, o que aqui se designa como “número do contrato no eFisco” é o número do conta-corrente que individualiza, por contrato, os saldos que compõem a conta contábil 222.12.00.00 (Dívida Fundada Contratual Interna) do estado de Pernambuco.

<sup>22</sup> Na verdade, o que aqui se designa como “número do contrato no eFisco” é o número do conta-corrente que individualiza, por contrato, os saldos que compõem a conta contábil 222.12.00.00 (Dívida Fundada Contratual Interna) do estado de Pernambuco.



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS**

Além das instituições BID (junto ao qual o estado mantinha 5 contratos) e BIRD (8 contratos), o Estado de Pernambuco ainda manteve vigente em 2012, contrato de financiamento com a instituição financeira KFW - Kreditanstalt für Wiederaufbau (contrato celebrado em 1997), face o qual em 2012 o estado efetuou as amortizações devidas durante o exercício.

#### 4.3.2.2. Movimentação ao longo de 2012

Os fatos que modificaram o saldo da dívida contratual de longo prazo (parcela mais representativa da dívida fundada total) ao longo do exercício em análise encontram-se a seguir demonstrado, por natureza:

Discriminação da Dívida	Saldo em 31/12/2011	Movimentações em 2012					Saldo em 31/12/2012
		Captações	Atual. Monetárias Líquidas	Var. Cambial Líquida	Amortizações	Outros Ajustes	
Contratual	6.280.868.091,88	2.309.991.730,61	224.263.821,84	145.131.464,74	(528.664.007,80)	38.483.938,74	8.469.893.040,01
Interna (LP + CP)	5.735.293.631,62	1.249.585.554,44	224.263.821,84	21.977.228,82	(484.629.525,48)	38.250.106,87	6.784.740.818,11
Externa	545.392.460,26	1.060.406.176,17	0,00	123.154.235,92	(44.034.482,32)	233.831,87	1.685.152.221,90

**Fonte:** e-Fisco 2012. Os saldos inicial e final correspondem à soma dos saldos da conta 2.2.2.12.00.00 + 2.2.2.22.00.00 + 2.1.2.31.02.00 (todo o Estado).

O aumento de 35,19%, em valores nominais, do estoque da dívida contratual ao final de 2012, quando comparado ao saldo existente em 2011, foi produto principalmente da expressiva elevação de captações financeiras no exercício.

O volume de amortizações do período (R\$ 522 milhões) se mostrou inferior ao de novas captações (R\$ 2,31 bilhões). Por sua vez, as atualizações monetárias e as variações cambiais contabilizadas no período, somadas (R\$ 191,56 milhões), representaram 48,4% das amortizações efetuadas no período.

Comparando-se ao movimento aplicado no exercício anterior, viu-se que o volume de captações totais no exercício de 2012 foi superior em 346,8% em relação a 2011, enquanto que o de amortizações foi superior em 31,85% no mesmo período.

#### Captações (Operações de Crédito)

As receitas de operações de crédito realizadas em 2012 totalizaram **R\$ 2.309.991.730,61 (dois bilhões, trezentos e nove milhões de reais, novecentos e noventa e um mil, setecentos e trinta reais e sessenta e um centavos)**, decorrentes de contratos firmados com credores internos e externos. Diferentemente de exercícios anteriores, nos quais a parcela mais expressiva advinha de operações de crédito em contratos celebrados com agentes financeiros nacionais, em 2012 ocorreram captações expressivas tanto junto a instituições financeiras nacionais quanto internacionais. As





**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS**

captações baseadas em contratos internos somaram **R\$ 1.249.585.554,44**, enquanto que aquelas junto ao BID ou ao BIRD (externas) totalizaram **R\$ 1.060.406.176,17**.

A captação dos recursos se processou junto às seguintes instituições financeiras:

**Captações de Recursos (receitas de operações de créditos) em 2012**

Em R\$ 1,00

ORIGEM	AGENTE FINANCIADOR	VALOR	%
Externa	BID	6.181.152,43	0,27%
	BIRD	1.054.225.023,74	45,64%
	<b>Total de captações externas</b>	<b>1.060.406.176,17</b>	<b>45,91%</b>
Interna	B BRASIL	0,00	0,00%
	CEF	774.966.928,18	33,55%
	BNB	76.277,60	0,00%
	BNDES	474.542.348,66	20,54%
	<b>Total de captações internas</b>	<b>1.249.585.554,44</b>	<b>54,09%</b>
<b>TOTAL</b>		<b>2.309.991.730,61</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: e-Fisco 2012 (contas contábeis 4.2.1.19.00.00 e 4.2.1.29.00.00).

Vê-se que em 2012 as captações financeiras se concentraram em operações externas junto ao BIRD e no, plano interno, junto a Caixa Econômica e ao BNDES, representado estes três agentes 97% do total de operações de crédito efetivadas no exercício.

O e-Fisco registra que as captações de recursos por operações de crédito no exercício de 2012 foram efetuadas por cinco Unidades Gestoras do Estado, sendo a parcela mais expressiva, de R\$ 1,96 bilhões (85,02% do total recebido) pela Unidade Gestora 150102 (DAFE- SEFAZ), enquanto que às UGs 110401 (Secretaria da Casa Militar), 240101 (Secretaria de Recursos Hídricos), 380101 (Secretaria das Cidades) e 470101 (Secretaria Extraordinária da Copa) foram atribuídos os demais 14,98% dos recursos obtidos em operações de créditos. Segmentado por contratos, os totais de operações de créditos mais expressivos em 2012 foram:

**Captações financeiras, por contrato de financiamento em 2012**

Em R\$ 1,00

Contrato (*)	Instituição	Objeto	Captações em 2012
2751	BNDES	Programa Multissetorial de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de PE - BNDES Estados	71.285.159,96
2816	CEF	Obras do corredor norte-sul	77.887.528,02
2817	CEF	Obras do ramal Cidade da Copa	50.236.058,18
2841	BNDES	Desenvolvimento da infraestrutura portuária	401.191.229,47
2842	CEF	Programa Proinvest Finisa	430.903.122,39
Outros (41)			218.082.456,42
<b>Subtotal (captações internas)</b>			<b>1.249.585.554,44</b>



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS**

<b>Contrato (*)</b>	<b>Instituição</b>	<b>Objeto</b>	<b>Captações em 2012</b>
2746	BIRD	Educação SWAP	40.058.403,22
2749	BIRD	Sustentabilidade hídrica	64.519.820,52
2830	BIRD	Desenvolvimento de Políticas Públicas em infraestrutura, mobilidade urbana e malha rodoviária	945.736.500,00
Outros (4)			10.091.452,43
<b>Subtotal (captações externas)</b>			<b>1.060.406.176,17</b>
<b>Total</b>			<b>2.309.991.730,61</b>

Fonte: e-Fisco 2012 (contas contábeis 4.2.1.19.00.00 e 4.2.1.29.00.00).

Nota: (\*) número do contrato de registro no e-Fisco.

Os três contratos com captação financeira mais expressiva, quando somados, abrangeram 76,96% de toda a receita de operação de crédito auferida pelo Estado em 2012. Os 23,04% restantes foram apropriados face aos demais 50 contratos de financiamento com registro contábil de captação financeira no exercício.

O volume de operações de crédito no exercício (R\$ 2,3 bilhões) situou-se ligeiramente abaixo do limite máximo conferido ao estado pela Resolução 43/2011, que é de 16% da sua Receita Corrente Líquida, o que será objeto de maiores comentários no Capítulo 5, que trata da Gestão Fiscal.

### **Amortizações**

As amortizações da dívida contratual<sup>23</sup> efetuadas no exercício de 2012 totalizaram **R\$ 528.664.007,80** (33,52% maior que em 2011). Deste total, a parcela de **R\$ 484.629.525,48** foi referente às amortizações da dívida interna e **R\$ 44.034.482,32** às da dívida externa. As amortizações da Dívida Interna foram efetuadas predominantemente (84,48%) pela UG 290301 (Encargos Gerais do Estado – Recursos sob supervisão da SEFAZ), sendo de 15,47% o volume de amortizações efetuado pela UG 420801 (PERPART) e de 0,05% a parcela efetuada pelo IRH. Já com relação às amortizações da dívida externa, 100% delas foi efetuado pela UG 290301 (DAFE-SEFAZ).

No total, foram efetuadas amortizações pertinentes a 102 contratos de financiamento, sendo 93 de origem interna e nove de origem externa.

No que se refere às amortizações promovidas em 2012 pelo Estado, relativas à dívida contratual interna, destacam-se as seguintes, por contrato:

<sup>23</sup> O total de amortizações empenhado pelo estado para quaisquer fins (elementos 3.4.6.90.71.01, 3.4.6.90.71.02 e 3.4.6.90.77.01) alcançou R\$ 534.955.811,60, mas parte desse total amortizou o principal financeiro de parcelamentos assumidos junto ao INSS (contribuições previdenciárias) e à Caixa Econômica (FGTS), não tendo sido contabilizados tais compromissos como Dívida Fundada, e sim inseridos em meio ao grupo Financiamento / Refinanciamentos no Balanço Patrimonial.



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS**

**Amortizações da dívida contratual interna, por contrato de financiamento em 2012**

Em R\$ 1,00

<b>Contrato(*)</b>	<b>Instituição</b>	<b>Referência</b>	<b>Amortizações em 2012</b>
1000	BNDES	BNDES - CONTRATO Nº 09.2.0583.1	34.500.999,96
1043	B Brasil	Tesouro Nacional - Rolagem Dívida Interna - Subcrédito CEF – Lei 8.727/93	82.718.970,07
1045	B Brasil	Tesouro Nacional - Rolagem Dívida Interna - Subcrédito BACEN	24.038.121,61
1277	B Brasil	Lei 9.496/97, de 23/23/97 (Programa de Apoio à Reestruturação e Ajuste Fiscal dos Estados e Distrito Federal)	110.250.504,52
1586	CEF	Dívida Imobiliária Vencida - Remanescente da extinta COHAB	83.949.425,47
2747	BNDES	Programa Emergencial de Financiamento (PEF II)	47.438.416,63
2751	BNDES	Programa Multissetorial de Apoio à Interiorização do Desenvolvimento Sustentável de PE( BNDES ESTADOS)	30.793.440,62
Outros (68)			70.939.646,60
<b>Total</b>			<b>484.629.525,48</b>

**Fonte:** e-Fisco, contas contábeis 3.4.6.90.71.01. e 3.4.6.90.77.01.

**Nota:** (\*) número do contrato de registro no e-Fisco.

As amortizações realizadas pela Secretaria da Fazenda referentes ao refinanciamento da dívida interna (Lei Federal nº 9.496/97)<sup>24</sup>, registrado no e-Fisco sob o nº 1277, permaneceram, em 2012, como as mais significativas face a relevância monetária do saldo devedor (R\$ 2,87 bilhões), o qual representa sozinho 34% do estoque de toda a dívida fundada contratual do Estado.

Já com relação às amortizações referentes à dívida externa, destacam-se:

**Amortizações da dívida contratual externa, por contrato de financiamento em 2012**

Em R\$ 1,00

<b>Contrato(*)</b>	<b>Instituição</b>	<b>Referência</b>	<b>Amortizações em 2012</b>
1097	BID	BID Empréstimo 642/OC - Contrato de 06/02/92 - Lei 10.615/91	5.984.487,43
1845	BID	BID PROMATA - Contrato de 05/06/02 - Lei 12.050/01	10.316.857,10
1769	BIRD	BIRD PRORURAL II - Nº 4625 - BR - CONTRATO DE 23/07/03 - LEI 11.911/00	5.503.386,00
1961	BIRD	BIRD PROMETRÓPOLE - Nº 4690 - BR - Contrato de 23/07/03 - Lei 12.188/02	9.250.600,00
2213	BIRD	BIRD EDUCAÇÃO - Nº 4754 - BR - CONTRATO DE 27/06/05 - LEI 12.732/04	5.288.554,51
Outros (4)			7.690.597,28
<b>Total</b>			<b>44.034.482,32</b>

**Fonte:** e-Fisco, conta contábil 3.4.6.90.71.02. **Nota:** (\*) número do contrato de registro no e-Fisco.

<sup>24</sup> Número de registro no e-Fisco.



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS**

---

## Juros e Encargos

Os pagamentos dos juros e encargos da dívida contratual efetuados em 2012 totalizaram o montante de R\$ 355.554.493,93, sendo 94,93% referentes à dívida interna e os 5,07% restante referentes à dívida externa. O quadro a seguir discrimina esses pagamentos.

### Juros e Encargos da Dívida Contratual em 2012      Em R\$ 1,00

Discriminação	Total	%
Juros Internos <sup>25</sup>	328.677.752,49	92,44%
Juros Externos	14.859.226,84	4,18%
Outros Encargos Internos	8.849.952,40	2,49%
Outros Encargos Externos	3.167.562,20	0,89%
<b>Total</b>	<b>355.554.493,93</b>	<b>100%</b>

Fonte: e-Fisco 2012; contas: 3.3.2.90.21.01 (parte), 3.3.2.90.21.02, 3.3.2.90.22.01 e 3.3.2.90.22.02.

Vistos os aspectos acima componentes da dívida (captações financeiras, amortizações, juros e encargos), verificou-se que o estoque total da dívida contratual da administração direta do Estado, que ao final de 2012 teve elevação de 34,86% em valores nominais, observou uma elevação real de 27,42%, obtida após aplicados os índices inflacionários do exercício. Tal elevação real foi substancialmente influenciada pela captação financeira em níveis bem acima dos volumes registrados em exercícios anteriores, cujos efeitos na gestão fiscal serão pormenorizados no Capítulo 5 adiante.

Relativamente à capacidade de pagamento, as despesas utilizadas com juros e encargos da dívida (R\$ 355 milhões) juntas àquelas empenhadas face a amortizações (R\$ 528 milhões) resultaram num total de R\$ 884,2 milhões, os quais perfizeram 49,25% da capacidade de pagamento do estado, conforme fórmula definida pelo art. 7º, II, da Resolução 43/01 do Senado Federal (11,5% da RCL do estado).

### 4.3.3. Provisão Atuarial

O grupo Provisão Atuarial é constituído unicamente das Provisões Matemáticas Previdenciárias. Essa provisão registra o passivo atuarial do Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco – FUNAFIN, tendo por objetivo evidenciar a obrigação atual do Estado para com os seus servidores efetivos ativos, inativos e pensionistas.

---

<sup>25</sup> O total contabilizado na conta contábil 3.3.2.90.21.01 alcançou R\$ 341.164.059,23, mas a parcela de R\$ 12.486.306,74 serviu para pagamentos de juros de parcelamentos junto ao INSS, FGTS, REFIS/PAES, os quais não estão inseridos em meio à Dívida Fundada Contratual do estado, mas sim à conta Financiamentos/ Refinanciamentos constante do Balanço Patrimonial.



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE ESTADUAL - DIVISÃO DE CONTAS DOS PODERES ESTADUAIS**

---

Esta projeção é reavaliada anualmente por meio de Balanço Atuarial e considera cálculos atuariais para várias décadas adiante, sendo, portanto, uma obrigação de longo prazo, sujeita a reestimativas quando da alteração de alíquotas previdenciárias ou de perfil do conjunto de servidores. Monetariamente, seu valor representa o item mais representativo dentre as obrigações do Estado (R\$ 38,85 bilhões), vez que a participação do grupo contábil frente ao total de obrigações de todo o Estado ao final de 2012 era de 77,7%. Apenas para ilustrar, note-se que a Dívida Fundada contratual do Estado representou, na referida ocasião, 16,95% (portanto, as provisões previdenciárias têm valor contábil quatro vezes e meia maior que o da dívida contratual).

Tal relevância é justificada no fato de que o grupo Provisões Atuariais ilustra compromissos que avançam 75 anos sobre o exercício financeiro de 2012, enquanto que os demais elementos passivos colacionados possuem exigibilidade média inferior a esse período.

Maiores considerações serão efetuadas no item 9 deste relatório.

#### **4.4 Cronograma de ações para a adoção dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e Específicos**

A Secretaria do Tesouro Nacional – STN com o objetivo de padronizar os procedimentos contábeis nos três níveis de governo, dar orientação e apoio à gestão patrimonial na forma da Lei de Responsabilidade Fiscal, elaborar demonstrações contábeis consolidadas e padronizadas com base no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, assim como proporcionar maior transparência sobre as contas públicas, estabeleceu que cada Ente da federação divulgasse, até 30 de junho de 2012, um cronograma de ações para a adoção dos procedimentos contábeis Patrimoniais e Específicos que deverão ser adotados até 2014. O estado, à ocasião, divulgou o referido cronograma junto à sua prestação de contas do exercício de 2011 (demonstrativo de atendimento à Portaria STN nº 828/2011).

O estado iniciou em 2013 projeto piloto de adequação da contabilização às novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público em algumas unidades gestoras do estado, pretendendo estendê-las ao restante de sua administração direta, autárquica, fundacional e estatais dependentes, já a partir de janeiro/2014.